

ATO Nº. 036/2018.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 064/2015 PARA A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA ÁREA DA
SAÚDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSÉ FOSCARINI**, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, doravante denominado CIRENOR **CONTRATANTE** e de outro lado **CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA (Matriz Passo Fundo)**, CNPJ nº 90.169.061/0001-70, empresa estabelecida na cidade de Passo Fundo – RS, na Rua Teixeira Soares, 793, CEP 99.010-080, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representada neste ato pelo seu Diretor Administrativo Sr. NERO SILVA DE CASTRO, cédula de identidade nº 2022873273 e CPF nº 250.401.700-68, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Clausula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 19/01/2018 até 19/04/2018.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 19 de janeiro de 2018.

CIRENOR
Leomar Jose Foscarini,
Contratante.

CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA,
Contratada.

Testemunhas:

Nome: ILTON NUNES DOS SANTOS
CPF: 348.244.210-04

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70